LEI Nº 2.103, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado **BAIRRO EUCLIDES VIEIRA DA FONSECA**, o atual Bairro Lapinha, no perímetro urbano desta cidade.

Parágrafo Único – O Município providenciará a mais ampla divulgação da presente Lei.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 03 de junho de 2003.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL